

**OFÍCIO Nº 012/2025 – GAB/PREFEITO**

Santana do Itararé, 20 de Fevereiro
de 2025.

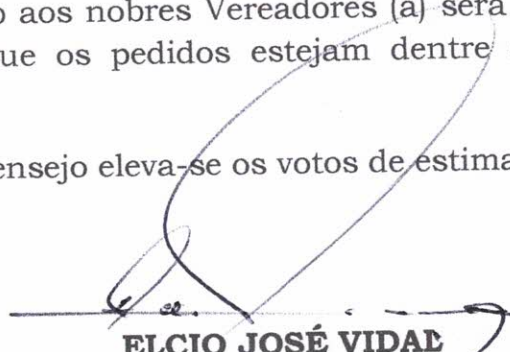
Ref. Resposta à indicação do legislativo nº 002/2025.

EXMO. SRS. VEREADORES

Ao cumprimenta-lo cordialmente, é com imensa satisfação que respondemos sua indicação referente a: **“PROMOÇÃO DE DESCARTE CORRETO PARA MÓVEIS VELHOS”**. Com relação a referido pedido, informamos que o **lixão a céu aberto** deixado pela **gestão anterior** que estava em frente ao Pátio Rodoviário já foi devidamente retirado e dado a destinação ambiental correta ao lixo, que dentre eles havia, “*móveis velhos*”. Também, será adquirido pelo Município tão logo seja possível um triturador de galhos visando adequação do descarte do tipo de resíduo que for em atenção máximo ao respeito ao meio ambiente.

Outrossim, informamos que estamos no início da gestão e em fase de organização, então, desde já solicitamos paciência aos nobres vereadores (a) acaso seu pedido não seja de imediato atendido. Registro que o atendimento aos nobres Vereadores (a) será prioridade em nosso Governo, desde que os pedidos estejam dentre as possibilidades do Município.

Ao ensejo eleva-se os votos de estima e consideração.


ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA; E OUTROS

VEREADORES (A)

NESTA CIDADE.